

TRIBUNAL DE CONTAS

Relatório Especial n.º 2/2021

Ajuda humanitária da UE para a educação: auxilia as crianças necessitadas, mas deve alargar o horizonte temporal e abranger mais raparigas

(2021/C 24/14)

O Tribunal de Contas Europeu informa que acaba de ser publicado o seu Relatório Especial n.º 2/2021, «Ajuda humanitária da UE para a educação: auxilia as crianças necessitadas, mas deve alargar o horizonte temporal e abranger mais raparigas».

O relatório está acessível para consulta ou *download* no sítio Internet do Tribunal de Contas Europeu: <http://eca.europa.eu>
